



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3575/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Com cópia para a Secretária de Saúde, para que dê ampla divulgação nas unidades de saúde municipais das alterações trazidas pela Lei n. 14.737/2023.

JUSTIFICATIVA:

Referida Lei trouxe o direito de mulheres terem acompanhantes em consultas, exames e procedimentos realizados em unidades de saúde públicas ou privadas. Considerando que o intuito da lei é assegurar a dignidade e integridade das mulheres e que já está em vigência, é necessário que o Poder Executivo divulgue referido direito para que todas possam exercê-lo

SALA DAS SESSÕES, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2023

**ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB**